

**DELIBERAÇÃO Nº 14/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia nove do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando o aumento significativo das demandas encaminhadas para apreciação da Comissão no ano de 2016;

Considerando que em alguns meses do ano a realização de apenas uma reunião mensal se mostra insuficiente para que as demandas sejam apreciadas com a celeridade necessária;

DELIBEROU, por unanimidade de votos:

1 – Que poderão ser realizadas reuniões extraordinárias da Comissão, a serem definidas mensalmente a partir da verificação dos processos a serem apreciados, nas seguintes datas pré-definidas: 22/03, 19/04, 24/05, 21/06, 26/07, 23/08, 27/09, 18/10 e 22/11

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2017

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente

_____(ausência justificada)_____

NORBERTO ZANIBONI
Membro

_____(ausência justificada)_____